



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 744/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de setembro a 30 de setembro de 2020, à servidora pública **Janaine Andressa de Assis**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5686948/SC, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de outubro de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças